

matrícula

-72.085-

ficha

-1-

São Paulo, 09 de agosto de 1984

**IMÓVEL:**- Rue Auguste Clesinger, nº 90, antigo nº 45, na Saú-  
de - 21º Subdistrito.-

**UMA CASA E RESPECTIVO TERRENO**, medindo 4,50ms de frente, na  
linha dos fundos mede a largura de 5,15ms, de frente aos fun-  
dos, do lado direito de quem da Via Pública olha para o imó-  
vel, mede 26,30ms, e finalmente do lado esquerdo, de frente-  
aos fundos, mede 23,60ms, e encerrando a área total de /-/-/  
112,30ms<sup>2</sup>, confrontando-se pela frente, com a Rue Auguste /-  
Clesinger, do lado direito de quem da Rua olha para o imóvel  
divide com a casa nº 53, do lado esquerdo, com a casa nº 41,  
e na linha dos fundos, com a casa nº 667 da Rue Artur Tiré.-

**CONTRIBUINTE:**- 047.088.0092-4.-

**REGISTRO ANTERIOR:**- R.6 da matr. nº 2.806 d/Registro.-

**PROPRIETÁRIOS:**- YASUGI HONDA, comerciante (RG. 4.596.877), -  
assistido por s/mr., CÉLIA KIYOKO KATAYAMA HONDA, do lar (RG  
8.503.024), e CPF. em conj. 592.840.138-87, brasileiros, /-/  
cas/reg/com/parcial de bens, posterior à Lei nº 6.515/77, /-/  
doms. n/Capital.-

A Escr. Autª., Satiko Taniguchi (Satiko Taniguchi).-

R.1, em 09 de agosto de 1.984.-

**TÍTULO:**- Venda e Compra.-

Por escritura de 25 de julho de 1.984, do 29º Escrivão de No-  
tas d/Capital (livro 133 - fls. 13), os proprietários trans-  
mitiram por venda feita a CRESCENCIO PALUMBO JUNIOR, brasi-  
leiro, solteiro, maior, comerciante (RG. 3.902.745 e CPF. nº  
703.975.388-04), dom. n/Capital, pelo valor de R\$ / - / - / -  
R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil cruzeiros), o-  
imóvel de presente matrícula.-

A Escr. Autª., Satiko Taniguchi (Satiko Taniguchi).-

Av.2/72.085. em 16 de julho de 2.013.

Conforme certidão de 01 de julho de 2013 (extraída por ofício eletrônico, nos termos do  
parágrafo 6º do artigo 659 do CPC e Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da  
Justiça, publicado no DOE de 14 de abril de 2009), expedida pelo Juízo de Direito 1ª Vara  
Cível do Foro Central da Comarca de São Bernardo do Campo/SP, extraída dos autos nº  
64/2003, da ação de execução civil, movida por PEDRO UTEMBERG HAUTEQUEST, CPF  
> nº 166.832.349-49. NILZA JOSÉ HONÓRIO HAUTEQUEST, CPF nº 864.365.389-68, em

- continua no verso -

matrícula

72.085

ficha

01

verso

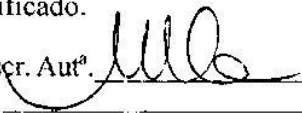
- continuação -

face de RODRIGO PALUMBO, CPF nº 219.695.278-89, e CRESCÊNCIO PALUMBO JUNIOR, CPF nº 703.975.388-04, o imóvel desta matrícula, de propriedade de Crescêncio Palumbo Júnior, **foi penhorado**. Valor da dívida: R\$569.329,20 (quinhentos e sessenta e nove mil, trezentos e vinte e nove reais e vinte centavos). Depositário: Crescêncio Palumbo Junior. Juízo do Feito: 1ª Vara cível do Foro Central da Comarca de São Bernardo do Campo/SP.

A Escr. Aut<sup>a</sup>.  (Flávia Fernandes Tamborino).

Prenotação nº 750.202 de 14 de agosto de 2018.  
Av.3/72.085, em 23 de agosto de 2.018.

Conforme certidão de 14 de agosto de 2018 (**extraída por ofício eletrônico, nos termos do parágrafo 6º do artigo 659 do CPC e Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça, publicado no DOE de 14 de abril de 2009**), expedida pelo Juízo de Direito da 8ª Vara Cível da Comarca de São Bernardo do Campo/SP, extraída dos autos nº 0009938-40.2004.8.26.0564 da ação de execução civil movida por RUBENS CROCCO, CPF nº 077.255.158-87 e VILMA SAMPAIO CROCCO, CPF nº 180.384.058-70 em face de RODRIGO PALUMBO, CPF nº 219.695.278-89 e CRESCENCIO PALUMBO JUNIOR, CPF nº 703.975.388-04, o imóvel desta matrícula e outros localizados em outras circunscrições imobiliárias, de propriedade de Crescencio Palumbo Junior, **foi penhorado**. Valor da dívida: R\$913.465,97 (novecentos e treze mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e noventa e sete centavos). Depositário: Crescencio Palumbo, já qualificado.

A Escr. Aut<sup>a</sup>.  (Marcia Cristina da Rocha Gensen Martins).